

Exmº Senhor

**Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território,  
Descentralização, Poder Local e Habitação**

O Orçamento do Estado para 2018, procedeu há criação de uma linha de crédito no valor de 50 000 000 € para subvencionar os municípios nas despesas com as redes secundárias das faixas de gestão de combustível.

Resulta da Lei do Orçamento do Estado (Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro) que, até ao dia 15 de março de 2018, os proprietários, arrendatários e usufrutuários, bem como outras entidades, que a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, estão obrigados a procederem aos trabalhos de gestão de combustível.

Se tal obrigação não for satisfeita até essa data, a Lei do Orçamento do Estado para 2018, obriga as Câmaras Municipais a garantirem a realização da mesma, em substituição dos proprietários e outros produtores florestais, devendo os trabalhos ficar concluídos até ao dia 31 de maio de 2018.

Em caso de incumprimento, o Estado reterá no mês seguinte, ou seja, em junho, 20% do duodécimo das transferências correntes do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Resulta de uma forma evidente que o prazo de 75 dias é um prazo excessivamente curto para a realização dos procedimentos e de todos os trabalhos de gestão de combustível e que a quantia de 50 milhões de euros é insuficiente para cobrir os custos que lhe estão associados.

O Governo transfere para os municípios uma responsabilidade que é sua, obriga as câmaras municipais a suportarem a expensas próprias uma obrigação que não é delas e, se tudo isto não fosse de per si suficientemente grave, ameça-os ainda com a retenção de verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Os municípios sentem-se prejudicados e desconsiderados. O Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi perentório: “É uma ofensa ao poder local”.

**Termos em que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requer a audição do Senhor Secretário do Estado das Autarquias Locais bem como da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.**

Palácio de S. Bento, 10 de janeiro de 2018

Os Deputados

Berta Cabral	Jorge Paulo Oliveira	Manuel Frexes	
Bruno Coimbra	Emília Santos	António Topa	Emília Cerqueira
José Carlos Barros	Maurício Marques		